



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO DE NAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 579/2022

Dispõe sobre a concessão do diploma do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ismael Gomes dos Santos, o Diploma de Mérito Legislativo riobranquense.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 04 de abril de 2022

Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal